



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



DECRETO Nº 49 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2016, incluímos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e no Plano Plurianual de 2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e o contido na Lei 2119 de 16 de março de 2016, Decreta:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir *nos anexos do cronograma de desembolso*, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$10.000,00 (dez mil reais), por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 12 S M DE AGRIC., PECUARIA e MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 12.01 Depto Agric., Pecuária e Meio Ambiente

1854100143.064000 Equipamentos para o ATERRO SANITÁRIO 030107/13

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (fr 000)

R\$10.000,00

TOTAL

R\$10.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serviços Públicos e Rodoviários

1545100063.002000 Pavimentação Asfáltica em Ruas e Estradas do Município

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (fr 000)

R\$10.000,00

TOTAL

R\$10.000,00

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 16 de março de 2016.

Republicado por incorreção

DARLAN SCALCO
Prefeito do Município de Pérola